

MUNICIPIO DE UIRAPURU
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAPURU
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ELABORAÇÃO DOS RELATÓRIOS DE CONTROLE DE FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAPURU E DEMAIS FUNDOS, PELO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025. processo 10/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) EDER ROBERTO DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
10.04	10.04.04.122.0052.2010.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	50.280,00
TOTAL				50.280,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: GANZAROLI ASSESSORIA LTDA

CNPJ/CPF: 14.346.792/0001-65

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ELABORAÇÃO DOS RELATÓRIOS DE CONTROLE DE FROTA DO MUNICÍPIO DE UIRAPURU.	MÊS		12,0000	4.190,0000	50.280,0000
Total							50.280,0000
Total							50.280,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAPURU, 2 de janeiro de 2025.

Responsável